

## ACÓRDÃO N° 4282/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo n° TC 015.666/2002-8.
2. Grupo I - Classe de Assunto I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração
3. Interessados/Responsáveis/Embargantes:
  - 3.1. Responsáveis: Francisca Gomes de Aguiar (157.335.133-49); Isaias Fortes Meneses (031.033.402-06); Levi Silva Mota (158.136.813-53); Luciene Pessoa Menezes (571.778.303-59); Magno Augusto Bacelar Nunes (595.771.267-15); Maria Raimunda Ribeiro da Silva (304.346.293-91); Onézimo Garreto de Sousa (011.972.903-20); Priscila Lyra Meire (011.811.804-81); Raimunda Nonata Fortes Braga (088.633.503-53); Terezinha de Jesus Cunha Almeida (499.573.253-53).
  - 3.2. Embargante: Francisca Gomes de Aguiar (CPF n° 157.335.133-40).
  - 3.3. Interessados: Município de Chapadinha/MA; Magno Augusto Bacelar Nunes (CPF n° 595.771.267-15) e Francisca Gomes de Aguiar (CPF n° 157.335.133-40).
4. Entidade: Município de Chapadinha/MA.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - MA (SECEX-MA).
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: Raimundo Elcio Aguiar de Sousa (OAB/MA 6.162).
9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos por Francisca Gomes de Aguiar contra o Acórdão 6.628/2012 – TCU - Primeira Câmara, por meio do qual este Tribunal de Contas da União negou provimento ao Recurso de Reconsideração interposto em face do Acórdão 1.220/2008 – TCU – Primeira Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, caput, da Lei n° 8.443/92, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão 1.220/2008 – TCU – Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão 6.628/2012 – TCU - Primeira Câmara.

9.2. dar ciência desta deliberação à embargante e demais interessados.

10. Ata n° 21/2013 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/6/2013 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4282-21/13-1.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
VALMIR CAMPELO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
Procurador

